



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1136

### PORTARIA N.º. 050/2020

#### CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção IV – Das gratificações, art. 68, da Lei Municipal 442 de 10 de maio de 2017,

#### RESOLVE:


**Art. 1.º** - Conceder ao(à) servidor(a) abaixo, gratificação no percentual de 30% (Trinta por cento) de seus vencimentos para:

**1 – DARLENE APARECIDA SOUZA SILVA** – Professora II Séries Iniciais.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 18 de Fevereiro de 2020.

  
LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO  
Prefeito de Ibiaí/MG

